

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 14/2019**

|                        |                         |     |             |      |                |
|------------------------|-------------------------|-----|-------------|------|----------------|
| Nome do solicitante:   | JOSE FERNANDES DA COSTA |     |             |      |                |
| Matricula do servidor: | 11                      | RG: | 3.491.299-8 | CPF: | 466.291.309-87 |
| Cargo ou Função:       | VEREADOR                |     |             |      |                |

|                   |              |                     |               |
|-------------------|--------------|---------------------|---------------|
| Origem da Viagem: | Marumbi - PR | Destino da Viagem:  | Curitiba - PR |
| Data da saída:    | 26/03/2019   | Horário da saída:   | 23:00         |
| Data do retorno:  | 29/03/2019   | Horário do retorno: | 22:00         |

| Nº DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------|----------------|--------------|
| 3             | R\$ 700,00     | R\$ 2.100,00 |

|                      |  |   |   |
|----------------------|--|---|---|
| Tipos de diária:     | <input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado | <input type="checkbox"/> Fora do Estado       |   |
| Tipos de Transporte: | <input type="checkbox"/> Aérea                       | <input checked="" type="checkbox"/> Terrestre |   |
| Placa Veículo:       | <input type="checkbox"/> Veículo Oficial             | <input type="checkbox"/> Veículo Particular   | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte Coletivo |

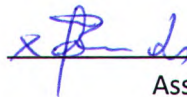
**Objetivo da viagem:**

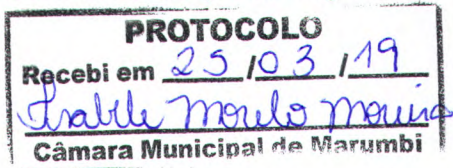
|  |
|--|
| PARTICIPAÇÃO NO CURSO "OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE" PROMOVIDO PELA EMPRESA IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2019, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, EM CURITIBA - PR. |
|--|

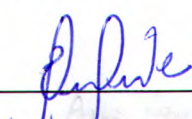
**Termo de Compromisso:**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Marumbi-PR, 25 / 03 / 19

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Solicitante

|  |
|--|
| Protocolo da solicitação da Viagem:<br> |
|--|

|   |
|---|
| Decisão:<br><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br><br>_____ |
|---|



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 14/2019

### Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador **JOSE FERNANDES DA COSTA**, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, **AUTORIZO** a concessão de 3 diárias referente ao período de 27/03/2019 a 29/03/2019 para participação no curso "Os Poderes Legislativo e Executivo na Construção de Políticas Educacionais de Qualidade", promovido pela empresa IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, com carga horária de 12 horas, em Curitiba - PR, totalizando o valor de R\$ 2.100,00.

Marumbi, 25 de março de 2019.

  
ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA Nº 24/2019

**SÚMULA: Concede Diárias ao Presidente da Câmara Municipal.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente da Câmara Municipal abaixo relacionado, 03 (três) diárias para viagem, para custear seu deslocamento e participação no curso "**OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLITICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE**" promovido pela empresa **IFAG-INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, realizado em Curitiba, nos dias 27, 28, e 29 de março de 2019, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 14/2019.

| Vereador/Servidor              | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------------------------------|------------|----------------|--------------|
| <b>JOSE FERNANDES DA COSTA</b> | 3          | R\$ 700,00     | R\$ 2.100,00 |

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 25 de março de 2019.

  
**ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 24/2019

**SÚMULA: Concede Diárias ao Presidente da Câmara Municipal.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente da Câmara Municipal abaixo relacionado, 03 (três) diárias para viagem, para custear seu deslocamento e participação no curso **“OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLITICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE”** promovido pela empresa **IFAG-INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, realizado em Curitiba, nos dias 27, 28, e 29 de março de 2019, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 14/2019.

| Vereador/Servidor       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| JOSE FERNANDES DA COSTA | 3          | R\$ 700,00     | R\$ 2.100,00 |

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 25 de março de 2019.

**ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



## Emissão de comprovantes

G332280918173221012  
28/03/2019 09:32:07

28/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:32:09  
085600856 0001

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6  
=====

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 26/03/2019         |
| NR. DOCUMENTO         | 85.600.000.026.261 |
| VALOR TOTAL           | 2.100,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA |                    |
| AGENCIA: 0856-7                  | CONTA: 26.261-7    |
| NR. DOCUMENTO                    | 85.600.000.017.309 |

=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 4.ABF.6B4.F18.D75.10A |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC886363 JOHNNY AGOSTINHO.



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

### 1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSÉ FERNANDES DA COSTA Matrícula: 11 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 50/2019

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA-PR

Data de Saída: 26/03/2019

Hora da saída: 23:55

Data de Chegada: 29/03/2019

Hora da chegada: 20:00

### 3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO "OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE" PROMOVIDO PELA EMPRESA IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2019, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, EM CURITIBA - PR.

### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03

Valor Unitário da Diária: R\$ 700,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.100,00

### 5. Locomoção

Veículo: Transporte Coletivo

Placa:

Frota:

Particular:

### 6. Segue em anexo o certificado de participação no curso.

É o Relatório.

Marumbi, 01 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017 e alterações, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº 14/2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 01 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Geral



# Certificado

**Certificamos que JOSE FERNANDES DA COSTA participou do Seminário "OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE (12h/a)".**

Realizado nos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, na Cidade de CURITIBA - PR

29 de Março de 2019  
CURITIBA - Paraná

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
1. Fundamentos para a Administração Pública consensual, com análise de dispositivos da Constituição Federal, e do Código de Processo Civil e da LINDB (conforme as recentes alterações decorrentes da Lei nº 13.655/2018).  
2. Instrumento Público e Tribunal de Contas: alcance e limites.  
3. Instrumento Público de consensualidade aplicada ao Município e regulamentações necessárias.  
4. Sistema Municipal de Educação:  
• Conceito de Sistema.  
• Abrangências e competências

7. A respeito da natureza de um Sistema Nacional Articulado de Educação  
• Sistema Nacional de Educação  
• Organização em relação às esferas de ensino  
• A natureza das leis e normas complementares

6. Plano Municipal de Educação  
• Fundamentos do planejamento  
• A construção do PME: princípios e referências

5. Conselho Municipal de Educação  
• As funções dos conselhos de educação  
• Condições de funcionamento: questões de autonomia  
• Processo instituinte do Conselho Municipal de Educação

• Como criar o Sistema

• Rotineiro de Minuta de Lei

• Processo de elaboração e estrutura

• Respeito da natureza de um Sistema Nacional Articulado de Educação

• Sistema Nacional de Educação

• Organização em relação às esferas de ensino

• A natureza das leis e normas complementares



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA  
CNPJ: 28.140.811/0001-07 - Rua: Graciliano Ramos, 91 Industrial - CEP: 85.904-100 - Toledo - PR.



Edimilson Dudu Barbosa  
Diretor Executivo



**VIACÃO GARCIA LTDA.**  
 AV. CELSO GARCIA CID. 100 - BOA VISTA  
 CEP 86039-000 - LONDRIANA - PR  
 FONE: (43) 3373-2000 - SAC 0800 400 7090  
 SAC-Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 642 7700  
 E-mail: contato@viacao-garcia.com.br  
 CNPJ (IMEF) 78.586.674/0001-07 - I. Est. 60102635-04

**VIACÃO GARCIA**

**BILHETE DE PASSAGEM RODoviÁRIO - SÉRIE D-37P**  
 O PASSAGEIRO ESTÁ COBERTO DURANTE A VIAGEM POR SEQUIRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, CONFORME ART. 1.000 DO CC/04, SEM PREJUÍZO DA COBERTURA DO DPVAT PREVISTO NA LEI Nº 5.194/74.

**CUPOM FISCAL**

1ª Via **Passageiro** Nº LEI FEDERAL Nº 9294/98 Nº DE CONTROLE Nº PRÉ-IMPRESSO LOTE  
**220726** **220726** **D-37P**

ORIGEM **JANDAIA DO SUL** DESTINO **CURITIBA - PR** BILHETE Nº **619879**

PREFIXO **30180500** LINHA **CURITIBA - MARINHA**

PLATAFORMA **26/03/2019** DATA DE EMBARQUE **26/03/2019** DIA DA SEMANA **terça-feira** HORÁRIO DA VIAGEM **15:55** POLTRONA **31**

TARIFA **109.87** TAXA PROMOCIONAL / PEDAGIO **5.97** TAXA EMBARQUE **2.2** TOTAL **118.04**

ICMS 12% **36.26** LEI/TAB/IMP. TRIBUTOS FORMA DE PAGAMENTO **DINHEIRO**

TIPO DE PASSAGEM **NORMAL** AGENCIA **011-10** BILHETEIRO **CJ34**

SERVIÇO **3004** TIPO DE SERVIÇOS **CONVENCIONAL** TIPO DE VIAGEM **EXTRA** DATA DE EMISSÃO **26/03/19** H. EMISSÃO **08:3**

PAGAMENTO NO CARTÃO

CART.: Nº DOC.: Nº PARC.: Nº PARC.: TRANS.:  
 VALOR: VALOR:  
 FILIAL: **1106** AUT.: DATA VENC.: DATA VENC.:  
 BANDEIRA: RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA.

ASSINATURA: ASSINATURA:

NOME DO PASSAGEIRO **JOSE FERNADES DA COSTA** IDADE

T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO **34912298** T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO **CPF**

R.G. **34912298** CPF

OBS.:

RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRAFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BILMENAU, 5735 - BILMENAU - SC - CNPJ 02.004.395/0018-04 - INSC. EST. 250.689.030 - 02/2019 - INSC. CAD/CMS DE

F:101688

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

**VIACÃO GARCIA LTDA.**  
 AV. CELSO GARCIA CID. 100 - BOA VISTA  
 CEP 86039-000 - LONDRIANA - PR  
 FONE: (43) 3373-2000 - SAC 0800 400 7090  
 SAC-Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 642 7700  
 E-mail: contato@viacao-garcia.com.br  
 CNPJ (IMEF) 78.586.674/0001-07 - I. Est. 60102635-04

**VIACÃO GARCIA**

**BILHETE DE PASSAGEM RODoviÁRIO - SÉRIE D-37P**  
 O PASSAGEIRO ESTÁ COBERTO DURANTE A VIAGEM POR SEQUIRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, CONFORME ART. 1.000 DO CC/04, SEM PREJUÍZO DA COBERTURA DO DPVAT PREVISTO NA LEI Nº 5.194/74.

**CUPOM FISCAL**

1ª Via **Passageiro** Nº LEI FEDERAL Nº 9294/98 Nº DE CONTROLE Nº PRÉ-IMPRESSO LOTE  
**220727** **220727** **D-37P**

ORIGEM **CURITIBA - PR** DESTINO **JANDAIA DO SUL** BILHETE Nº **619880**

PREFIXO **30180500** LINHA **CURITIBA - MARINHA**

PLATAFORMA **27/03/2019** DATA DE EMBARQUE **27/03/2019** DIA DA SEMANA **Sexta-feira** HORÁRIO DA VIAGEM **15:00** POLTRONA **31**

TARIFA **109.87** TAXA PROMOCIONAL / PEDAGIO **5.97** TAXA EMBARQUE **5.3** TOTAL **121.14**

ICMS 12% **36.26** LEI/TAB/IMP. TRIBUTOS FORMA DE PAGAMENTO **DINHEIRO**

TIPO DE PASSAGEM **NORMAL** AGENCIA **011-10** BILHETEIRO **CJ34**

SERVIÇO **4065** TIPO DE SERVIÇOS **CONVENCIONAL** TIPO DE VIAGEM **NORMAL** DATA DE EMISSÃO **26/03/19** H. EMISSÃO **08:3**

PAGAMENTO NO CARTÃO

CART.: Nº DOC.: Nº PARC.: Nº PARC.: TRANS.:  
 VALOR: VALOR:  
 FILIAL: **1106** AUT.: DATA VENC.: DATA VENC.:  
 BANDEIRA: RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA.

ASSINATURA: ASSINATURA:

NOME DO PASSAGEIRO **JOSE FERNADES DA COSTA** IDADE

T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO **34912298** T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO **CPF**

R.G. **34912298** CPF


OBS.:

RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRAFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BILMENAU, 5735 - BILMENAU - SC - CNPJ 02.004.395/0018-04 - INSC. EST. 250.689.030 - 02/2019 - INSC. CAD/CMS DE

F:101690

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM



|  |   |   |   |                                      |
|--|---|---|---|--------------------------------------|
|   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>           |   | Número da Nota                                |                                      |
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>           |   | 16265   |                                      |
|  | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> |   | Data e Hora de Emissão<br>29/03/2019 13:24:16 |                                      |
| Código de Verificação<br><b>001ZW205</b>   |   |   |   |                                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |   |                                      |
| <b>Razão Social:</b> AVL HOTEIS LTDA - EPP   |   |   |   |                                      |
| <b>CPF / CNPJ:</b> 22.712.005/0001-80  |   | <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0722211-4         |   |                                      |
| <b>Endereço:</b> R.EBANO PEREIRA, 000139 - BAIRRO: CENTRO  |   |   | <b>Tel.:</b> 41 - 32240111                    |                                      |
| <b>Município:</b> CURITIBA   |   | <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> trevi@trevihotel.com.br |   |                                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |   |                                      |
| <b>Nome/Razão Social:</b> JOSE FERNANDES DA COSTA  |   |   |   |                                      |
| <b>CPF / CNPJ:</b> 466.291.309-87  |   | <b>IMU:</b>   |   | <b>Outro Doc.:</b>                   |
| <b>Endereço:</b> RUA MATIAS FERNANDES, 385 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08758000  |   |   |   |                                      |
| <b>Município:</b> Alto Piquiri   |   | <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>                         |   |                                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |   |   |                                      |
| SERVIÇO DE HOSPEDAGEM<br>PERÍODO DE 27 A 29/03/2019<br>HOSPEDE<br>APT. 614<br>TOTAL: R\$ 272,72<br>TAXA DE SERVIÇO DE 10%: R\$ 27,27<br><br>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 299,99  |   |   |   |                                      |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$299,99</b>   |   |   |   |                                      |
| <b>Código da Atividade</b>   |   |   |   |                                      |
| 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). |   |   |   |                                      |
| <b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>  | <b>Base de Cálculo (R\$)</b>                      | <b>Alíquota (%)</b>                                 | <b>Valor do ISS (R\$)</b>                     | <b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b> |
| 0,00   | 299,99  | 0,00  | 0,00  | 0,59                                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |   |   |                                      |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  |   |   |   |                                      |
| O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  |   |   |   |                                      |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.   |   |   |   |                                      |
| Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  |   |   |   |                                      |